

1 VISÃO GERAL

1.1 Identificação da unidade

Quadro 1 – Identificação da UJ.

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo.			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.			Código SIORG: 46784
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.			
Denominação Abreviada: IF Sertão-PE			
Código SIORG: 46784	Código LOA: 26430		Código SIAFI: 158149
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 10.830.301/000-04	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 85.41-4-00
Telefones/Fax de contato:	(87) 2101-2350	(87) 2101-2367	(87) 2101-2362
Endereço Eletrônico: reitoria@ifsertao-pe.edu.br			
Página na Internet: http://www.ifsertao-pe.edu.br			
Endereço Postal: Rua Coronel Amorim, 76 – Centro – CEP: 56.302-320 - Petrolina-PE.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada.			
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano foi criado através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina.			
Através da Portaria nº 331, de 23 de abril de 2013, alterada pela Portaria nº 505 de 10 de junho de 2014 ambas do Ministério da Educação estabeleceu-se os <i>Campi</i> que integrariam este Instituto, ficando assim composto: Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Serra Talhada e Santa Maria da Boa Vista.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada.			
O Estatuto do IF Sertão-PE foi aprovado através do Ato nº 01 de 07/12/2009, do Conselho Superior, publicado no D.O.U de 09/12/2009, S.1 pg. 235.			
O Regimento Interno foi aprovado através da Resolução nº 60, de 28 de dezembro de 2011, do Conselho Superior.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada.			
SUAP - Manual Primeiro Acesso; SUAP - Manual Protocolo (Processos); SUAP - Manual Frota; SUAP - Manual Ponto; Colabore; Sistema De Reconhecimento De Saberes E Competências (SRSC); Site - Manual De Publicação De Documentos; Siga - Manual Almoxarifado; Siga - Manual Almoxarifado – Requisitante; Siga - Manual Patrimônio; Siga - Manual Protocolo; Cartilha de Segurança Para Internet; Abertura De Chamado TELTEC; Primeiro Acesso Do Email Corporativo (Gmail); Manual de Migração de E-Mails (Expressomail para o Gmail); RNP Certificação Digital Icpedu Servidor Linux Apache; RNP Certificação Digital Icpedu Servidor Web Microsoft Iis; RNP Manual Filesender@Rnp; RNP Manual Portal Capes – Android; RNP Manual Portal Capes - Cafe; Cartilha De Serviços; Manual Helpdesk; Pergamum - Instalando ODBC; FNDE Manual Computador Interativo; FNDE Manual Tablet Educacional; Google Para Educação – Aplicativos; Manual Redmine; Manual AGU e CGU; Manual Cotação Eletrônica; Manual Licitações RDC; Manual Pregão; Manual SICAF; Manual SRP; Manual Contratações Sustentáveis; Manual Do Aluno; Manual Do Docente; Manual Administrativo; Manual TCU - Obras Públicas.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada.			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
158278	Campus Petrolina Zona Rural		
158499	Campus Petrolina		
158500	Campus Floresta		
158568	Campus Salgueiro		
158570	Campus Ouricuri		
158740	Campus Santa Maria da Boa Vista		
158741	Campus Serra Talhada		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
26430	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
158278		Campus Petrolina Zona Rural	
158499		Campus Petrolina	

158500	<i>Campus Floresta</i>
158568	<i>Campus Salgueiro</i>
158570	<i>Campus Ouricuri</i>
158740	<i>Campus Santa Maria da Boa Vista</i>
158741	<i>Campus Serra Talhada</i>

1.2 Finalidade e competências

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE – foi criado por meio da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, dotado de natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Trata-se de uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multi*Campi*, especializada em oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos em sua prática pedagógica.

Em conformidade com a citada Lei, o IF Sertão-PE tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

O IF Sertão-PE para promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade, apresenta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2014-2018 e suas revisões/atualizações, sua política de trabalho e as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que pretende desenvolver até o ano de 2018, sem perder de vista as diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação – MEC através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

1.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A criação do IF Sertão-PE remete aos anos 1980, a partir da criação da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela (hoje o *Campus Petrolina Zona Rural*), por meio do Decreto Presidencial nº 96.598, de 25 de agosto de 1988, transformando-se em Autarquia Federal através da Lei nº 8.731, de 11 de novembro de 1993. Concomitantemente, em 11 de setembro de 1989, a Unidade de Ensino Descentralizada de Petrolina - UNED Petrolina (hoje o *Campus Petrolina*) da Escola Técnica Federal de Pernambuco - ETFPE - passa a funcionar em sede própria.

No dia 18 de janeiro de 1999, por meio de Decreto Presidencial, são implantados os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFET's - onde a então UNED Petrolina da ETFPE passa a compor o CEFET Pernambuco, com sede em Recife.

Em 26 de novembro de 1999, através de Decreto Presidencial publicado no DOU nº 227-A, a Escola Agrotécnica transforma-se no Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina - CEFET Petrolina -, incorporando, em 2001, através do Decreto nº 4.019, de 19 de novembro, a então unidade de Petrolina do CEFET-PE.

Dessa forma, o CEFET Petrolina passa a compor duas unidades, sendo uma agrícola e outra industrial (hoje os *Campi Petrolina Zona Rural e Petrolina*, respectivamente).

Em 2007, a SETEC transferiu para o CEFET Petrolina a escola federalizada de Floresta, que teve sua construção iniciada em 2001 pelo Instituto do Desenvolvimento Social e do Trabalho do Sertão Pernambucano - IDSTP -, e que hoje constitui o *Campus Floresta* do IF Sertão-PE. O início

de funcionamento do *Campus* ocorreu em 2008 e foi autorizado através da Portaria nº 128, de 29 de janeiro de 2010.

Em 2008, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IF's - e, dentre eles, o do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE, transformado a partir do então CEFET Petrolina, abrangendo o *Campus* Petrolina Zona Rural, o *Campus* Petrolina e o *Campus* Floresta.

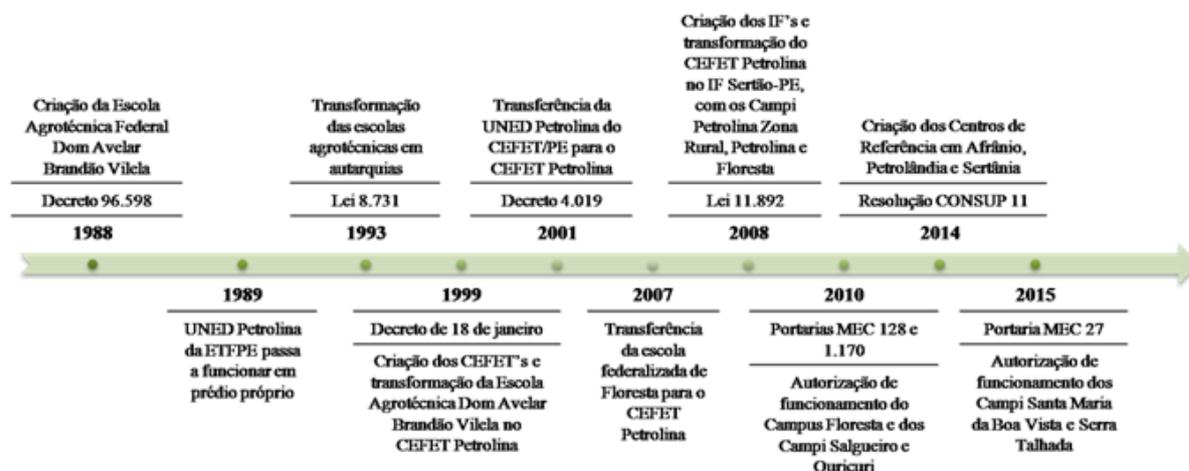
Em 21 de setembro de 2010, pela Portaria MEC nº 1.170, é autorizado o funcionamento de dois novos *Campi* no IF Sertão-PE: o *Campus* Salgueiro e o *Campus* Ouricuri.

No dia 16 de agosto de 2011, o Governo Federal anunciou que o Instituto Federal do Sertão Pernambucano seria contemplado com mais duas unidades, o *Campus* Santa Maria da Boa Vista e o *Campus* Serra Talhada, cuja autorização de funcionamento encontra-se na Portaria MEC nº 27, de 21 de janeiro de 2015.

Sendo assim, atualmente o IF Sertão-PE conta com sete *Campi*, além da Reitoria (unidade administrativa em Petrolina) e da unidade de Educação à Distância - EaD: *Campus* Petrolina, *Campus* Petrolina Zona Rural, *Campus* Floresta, *Campus* Ouricuri, *Campus* Salgueiro, *Campus* Santa Maria da Boa Vista e *Campus* Serra Talhada.

O IF Sertão-PE conta, ainda, com três Centros de Referência, nos municípios de Afrânio, Petrolândia e Sertânia, constituídos a partir da Resolução do Conselho Superior do IF Sertão-PE nº 11, de 19 de maio de 2014, nos termos da Portaria MEC nº 1291 de 30 de dezembro de 2013.

Figura 1 – Histórico da constituição do IF Sertão-PE desde o ano de 1988.



Fonte: IF Sertão-PE.

A organização e o funcionamento do IF Sertão-PE encontram-se disciplinados no seu Estatuto, aprovado pelo Ato do Reitor *Pró Tempore* nº 01, de 07/12/2009, DOU 09/12/2009, e alterações posteriores, e do Regimento Geral, aprovado por meio da Resolução nº 60, de 28/12/2011 do CONSUP, DOU 21/12/2012, e alterações posteriores.

1.4 Ambiente de atuação

O IF Sertão-PE está presente nas seis microrregiões fisiográficas que constituem o Sertão Pernambucano. As ações Institucionais são irradiadas para toda a região a partir dos 07 *Campi* localizados nos municípios de Petrolina, Salgueiro, Floresta, Ouricuri, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada e dos centros de referência nos municípios de Afrânio, Petrolândia e Sertânia.

A região do Sertão Pernambucano ocupa uma área correspondente a 62.432 km², o que corresponde a cerca de 60% do território de todo o estado, e engloba 56 municípios. De acordo o

último Censo Demográfico, possui 1.575.033 habitantes, correspondendo a 18% da população de Pernambuco. Conforme registrado pelo IBGE, em 2013 o Sertão apresentou um Produto Interno Bruto – PIB – de 11,1% em relação a todo o Estado de Pernambuco, indicando uma queda contínua ao longo do tempo, uma vez que, nos anos de 2010, 2011 e 2012, ele representava 12,2%, 11,9% e 11,6%, respectivamente. Essas informações mostram que o Sertão de Pernambuco, além de ter uma economia ainda pouco dinâmica, é uma difícil área de atuação, pois, ao mesmo tempo em que sua população é bastante carente, sua baixa densidade demográfica e falta de estrutura torna-a uma região pouco acessível, dificultando a locomoção de seus habitantes, que demandam mais educação técnica e profissional.

Com um baixo nível de renda per capita, sua economia caracteriza-se por uma predominância da renda nos setores de comércio e serviços, seguidos pela indústria, mas com maior participação populacional no setor agropecuário, caracterizado pela informalidade e emprego de pouca tecnologia.

Geograficamente, segundo o IBGE, está dividido em meso e microrregiões. Suas mesorregiões são a do Sertão Pernambucano, que ocupa a faixa setentrional, e a do São Francisco Pernambucano, localizada na faixa meridional, caracterizada pela presença do Rio São Francisco.

Essas duas mesorregiões diferenciam-se economicamente de forma relativamente sensível. Na mesorregião do Sertão Pernambucano prevalece a pecuária, atividade pioneira na região e principal responsável pelo seu povoamento inicial, principalmente por meio da ovinocaprinocultura, e com algumas localidades apresentando um crescimento significativo do setor de construção civil e força no extrativo mineral.

Já na mesorregião do São Francisco Pernambucano, ganha destaque a agricultura e seus derivados, com a presença de grandes empresas, favorecida pela boa qualidade dos solos e pela irrigação, proporcionados pelo Rio São Francisco. Além disso, conta com o crescimento da construção civil, possuindo o maior município do Sertão de Pernambuco, Petrolina. Há também uma grande presença da pecuária por meio da ovinocaprinocultura, tendo o município de Floresta com o maior rebanho de caprinos do Brasil.

Essas mesorregiões, por sua vez, dividem-se em microrregiões. A Mesorregião do Sertão Pernambucano se divide nas microrregiões: Salgueiro, Pajeú e Sertão do Moxotó. A Mesorregião do São Francisco Pernambucano se divide nas microrregiões: Petrolina e Itaparica.

O cenário geográfico onde está inserida, inteiramente, a mesorregião do Sertão Pernambucano é o semiárido, com condições climáticas desfavoráveis às atividades relacionadas à produção agrícola, e é a mais extensa mesorregião do Estado. Seu clima é quente e seco, com temperaturas elevadas e regime pluvial irregular (chuvas escassas e mal distribuídas durante o ano).

Tais condições climáticas refletem-se na vegetação, nos solos e no regime dos rios, assim como na produção agrícola e na mobilidade da população. Os solos, em sua maior extensão, são rasos e com predomínio de vegetação do tipo xerófila - mais adaptadas a climas secos e água reduzida.

Quanto à educação, houve uma grande transformação no Sertão Pernambucano nos últimos trinta anos, com uma significativa redução no número de analfabetos. Levando em consideração o período de 2000 a 2010, o número de alfabetizados com 15 anos ou mais aumentou em 13%, ao passo que o de não alfabetizados caiu em 56%.

Já com relação ao nível de ensino, a quantidade de alunos cursando o nível fundamental caiu em 14%, ao passo que a de alunos cursando o nível médio aumentou em 32%.

Em suma, a alfabetização e a melhoria da escolaridade como um todo da população no Sertão Pernambucano vem fazendo com que a demanda pelo ensino de nível técnico e superior aumente constantemente, tentando seguir a tendência da economia local, que vem tomando características mais dinâmicas, principalmente nos municípios de maior porte.

Apesar disso, o desenvolvimento regional vem causando também uma mudança na estrutura etária da população, que está envelhecendo. No mesmo período de 2000 a 2010, houve uma queda de 3% da população com até 19 anos de idade e um aumento em 30% da população com mais de 19

anos, segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil.

Em relação à oferta de ensino técnico e profissional federal na região há, além da atuação do IF Sertão-PE, um *Campus* do IFPE no município de Afogados da Ingazeira. No nível estadual, existem apenas sete unidades, sendo cinco escolas técnicas e dois centros tecnológicos. Por sua vez, na esfera privada há dezessete instituições voltadas para o ensino técnico e profissional, estando a maioria no município de Petrolina (seis), seguido de Araripina e Arcoverde (dois cada).

1.5 Organograma

A estrutura organizacional do IF Sertão-PE tem como principais referências a Lei nº 11.892/08, Decreto nº 6.986/09, seu Estatuto, Regimento Geral, Resoluções do Conselho Superior e Portarias emitidas pela Reitoria.

Segundo o art. 9º da Lei nº 11.892/08,

Art. 9º Cada Instituto Federal é organizado em estrutura multi*Campi*, com proposta orçamentária anual identificada para cada *Campus* e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

Sendo assim, o IF Sertão-PE é constituído pela Reitoria, como órgão central administrativo, e sete *Campi*, sendo eles: Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Ouricuri, Salgueiro, Serra Talhada e Santa Maria da Boa Vista.

O art. 11 da mesma lei define que “os Institutos Federais terão como órgão executivo a reitoria, composta por 1 (um) Reitor e 5 (cinco) Pró-Reitores”. Dessa forma, além da Reitora, o IF Sertão-PE conta com uma Pró-Reitora de Ensino; uma Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; um Pró-Reitor de Extensão e Cultura; um Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; e um Pró-Reitor de Orçamento e Administração. Além disso, como determina o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 6.986/09, cada um dos *Campi* é dirigido por um(a) Diretor(a)-Geral.

As principais funções consideradas estratégicas, contendo a unidade, as competências gerais e seus servidores titulares, com os correspondentes períodos de atuação, encontram-se apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas: competências, titular, cargo e período de atuação.

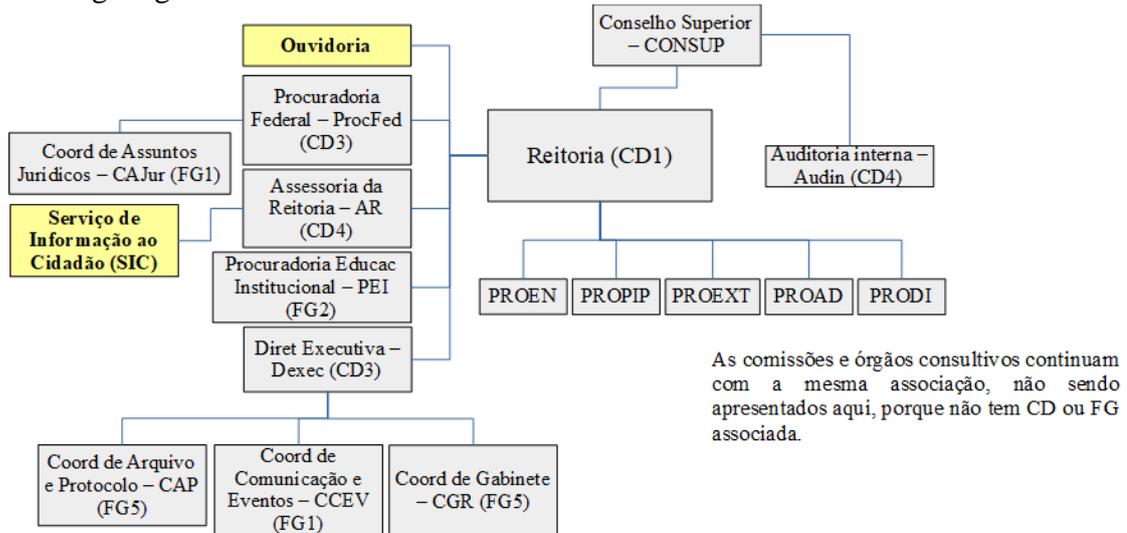
Constante no Anexo I pg. 126

As estruturas organizacionais das unidades do IF Sertão-PE são mostradas nos subitens a seguir.

1.5.1 Reitoria

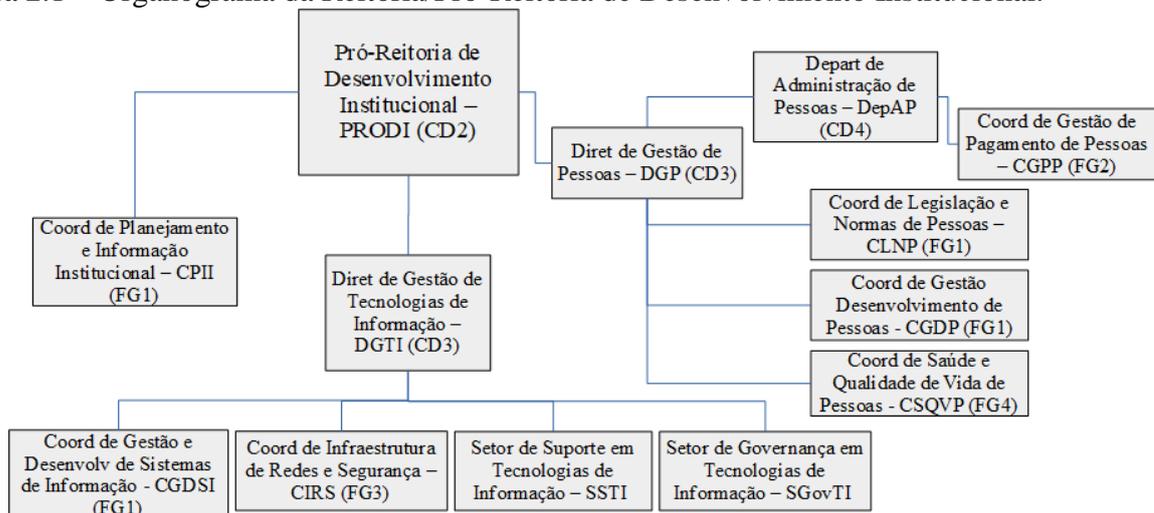
O organograma da Reitoria é apresentado na figura abaixo, tendo sido atualizado por meio da Resolução do Conselho Superior nº 23/2017.

Figura 2 – Organograma da Reitoria.



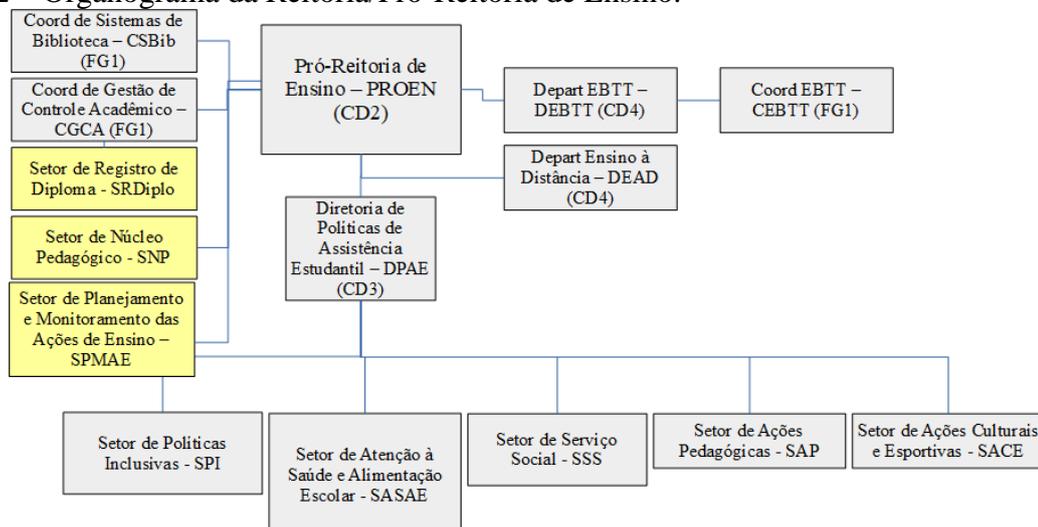
Fonte: IF Sertão-PE.

Figura 2.1 – Organograma da Reitoria/Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.



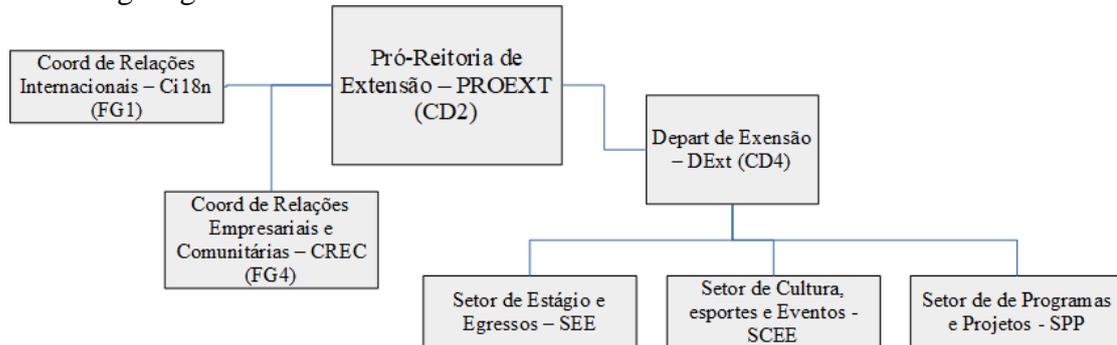
Fonte: IF Sertão-PE.

Figura 2.2 – Organograma da Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino.



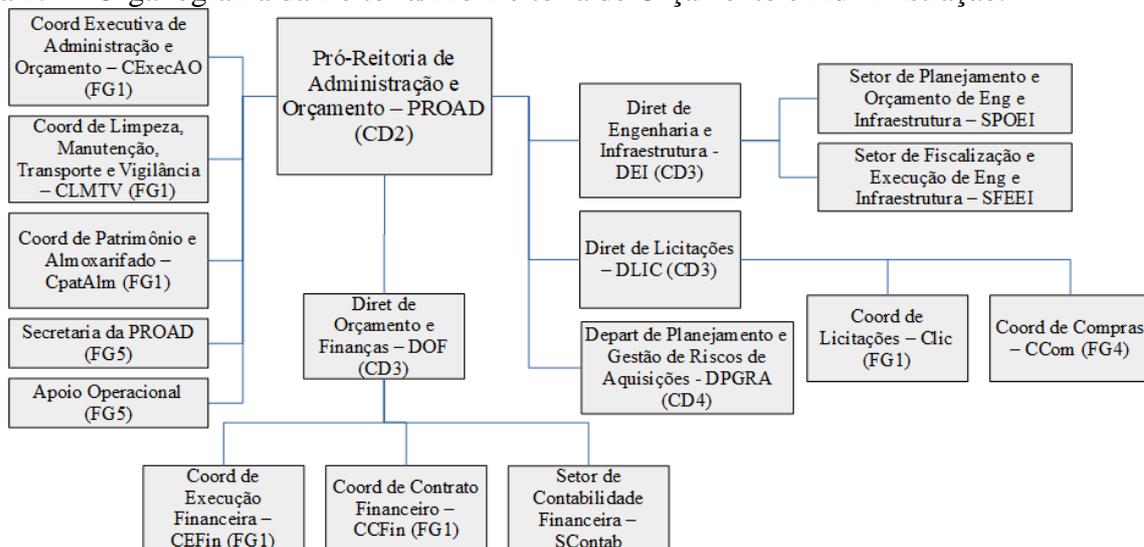
Fonte: IF Sertão-PE.

Figura 2.3 – Organograma da Reitoria/Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.



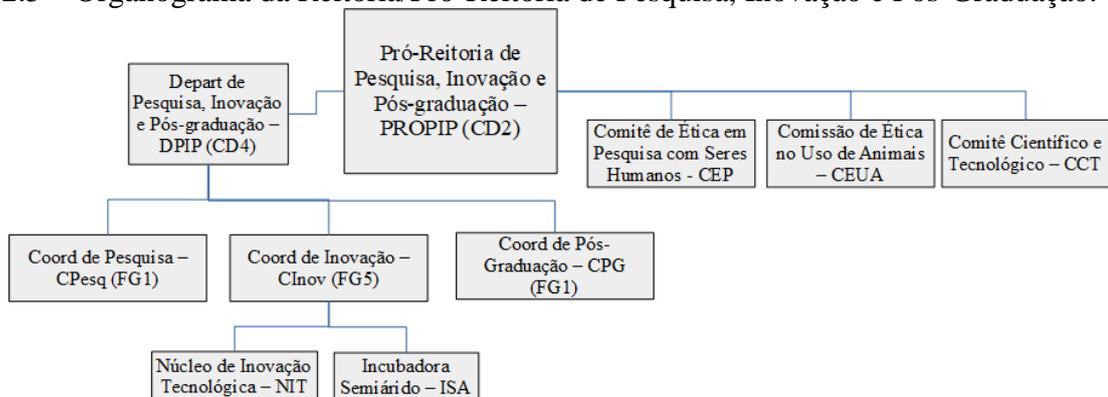
Fonte: IF Sertão-PE.

Figura 2.4 – Organograma da Reitoria/Pró-Reitoria de Orçamento e Administração.



Fonte: IF Sertão-PE.

Figura 2.5 – Organograma da Reitoria/Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

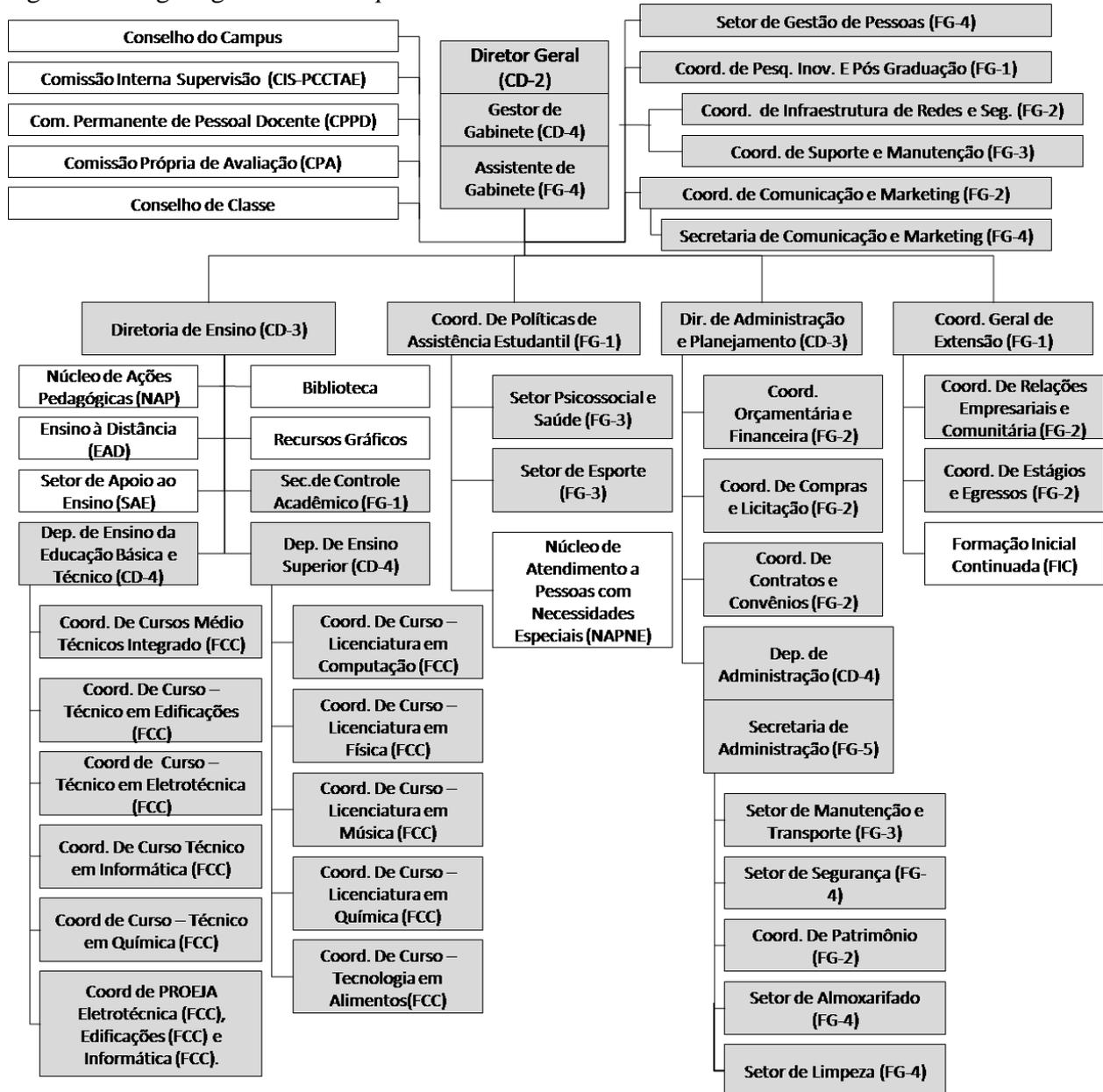


Fonte: IF Sertão-PE.

1.5.2 Campus Petrolina.

O organograma do *Campus Petrolina* é mostrado na figura abaixo, tendo sido definido pela Resolução do Conselho Superior nº 48/2015.

Figura 3 – Organograma do *Campus* Petrolina.

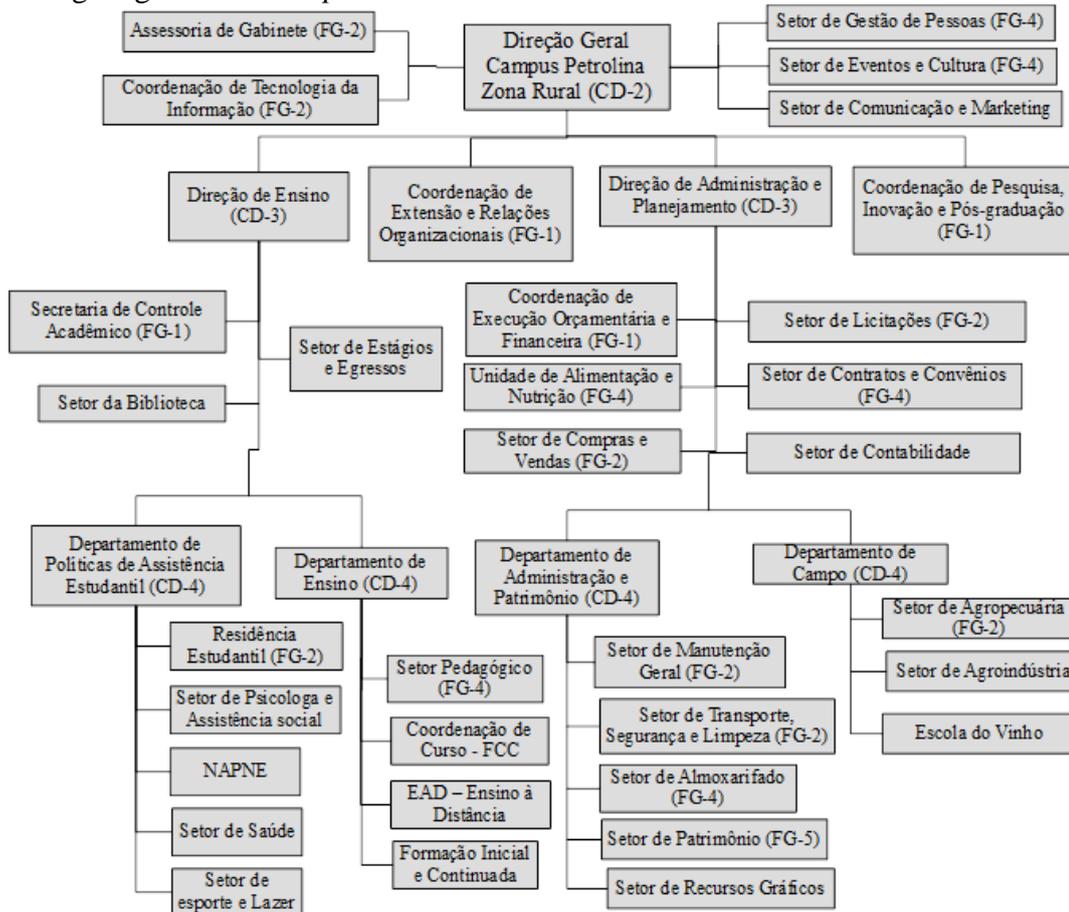


Fonte: IF Sertão-PE.

1.5.3 *Campus* Petrolina Zona Rural.

O organograma do *Campus* Petrolina Zona Rural é mostrado na figura abaixo, tendo sido definido pela Resolução do Conselho Superior nº 49/2015.

Figura 4 – Organograma do *Campus Petrolina Zona Rural*.

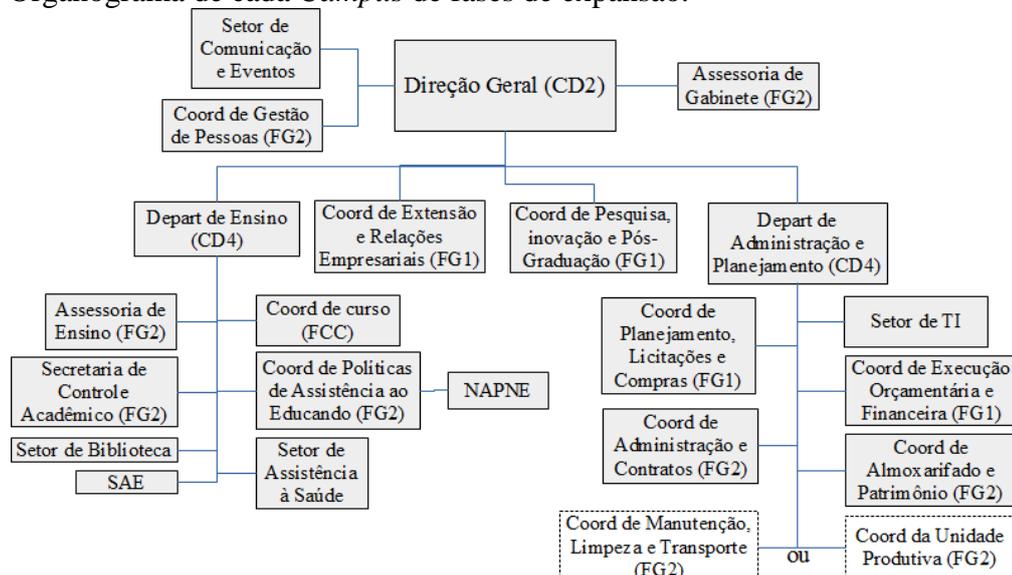


Fonte: IF Sertão-PE.

1.5.4 Campi Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada.

O organograma unificado para cada um dos *Campi* das fases de expansão é mostrado na figura abaixo, tendo sido definido pela Resolução do Conselho Superior nº 38/2015.

Figura 5 – Organograma de cada *Campus* de fases de expansão.



Fonte: IF Sertão-PE.

1.6 Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos do IF Sertão-PE estão relacionados à sua atividade fim e, sobretudo a sua missão institucional que é “Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e tecnologia, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade”, para cumprir a sua missão de produzir e disseminar conhecimento para a sociedade. O IF Sertão-PE tem três macroprocessos finalísticos assim denominados: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Os macroprocessos institucionais vinculam-se à sua missão, tendo como fator crítico de sucesso as metas preconizadas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, através do qual se pode observar as ações e percursos que os processos das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão realizaram para cumprir com a missão institucional.

Visando o alcance de seus objetivos estratégicos, o IF Sertão-PE planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades de políticas de Ensino, Pesquisa Aplicada, Extensão e Inovação Tecnológica mediante articulação entre as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Departamentos e Coordenações de forma indissociável.

A indissociabilidade entre as três áreas finalísticas é o princípio fundamental do fazer acadêmico dos Institutos Federais e, deve promover o desenvolvimento integral dos estudantes, logo, para o alcance desses objetivos a Gestão norteia suas ações no sentido de atender aos Macroprocessos Finalísticos, através dos quais cumpre a sua missão e em Macroprocessos de Apoio, que dão suporte aos macroprocessos finalísticos.

Conforme art. 1º; § 3º do seu Estatuto, o IF Sertão-PE tem como principais finalidades:

- ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação deste Instituto Federal;
- constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- desenvolver programas de extensão, de divulgação científica e tecnológica;
- realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

1.6.1 Macroprocessos de Ensino.

As políticas educacionais do IF Sertão-PE pautam-se pela busca da excelência do ensino, melhoria das condições do processo de ensino e aprendizagem e a garantia do ensino público e gratuito, a partir de uma gestão democrática. Nesse sentido busca, conforme PDI 2014-2018,

promover a inclusão social através dos diversos segmentos e modalidades Institucional, atendendo os anseios da sociedade.

O IF Sertão-PE, enquanto instituição formadora é incentivada a participar ativamente desse processo e é nesse contexto que oferta cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, criando para seus formandos perspectivas de ascensão social e de inserção no mundo de trabalho.

A busca pela integração das políticas de ensino, extensão e pesquisa caracteriza-se em elemento estratégico para o desenvolvimento territorial a fim de desenvolver mecanismos que promovam essa integração, fortalecendo ainda mais os macroprocessos finalísticos, para atingir um dos objetivos Institucionais, o cumprimento de sua responsabilidade social. Portanto, as Políticas de Ensino no IF Sertão-PE têm, prioritariamente, como princípios básicos:

- a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa, e Extensão;
- o respeito às diferenças de qualquer natureza;
- a contribuição para o aumento da escolaridade das pessoas;
- a formação do ser humano em todas as suas dimensões;
- o respeito à diversidade cultural e o atendimento aos princípios de inclusão social;
- o atendimento às políticas de ações afirmativas;
- uma constante avaliação e acompanhamento das atividades de ensino;
- a implementação de novas concepções pedagógicas e metodologias de ensino;
- a busca de ampliação do acesso e permanência com êxito;
- a integração entre os *Campi* e outras Instituições de Ensino;
- a gestão democrática com participação da comunidade acadêmica nas decisões, garantindo representatividade, unidade e autonomia;
 - valorização da tecnologia que acrescenta qualidade à vida humana;
 - diálogo no processo de ensino e aprendizagem;
 - integração, solidariedade e compartilhamento de conhecimentos e boas práticas na comunidade acadêmica;
 - ensino como atividade principal do IF Sertão-PE, em torno do qual se organizam a pesquisa, a extensão;
 - garantia do cumprimento dos direitos e deveres de todos os integrantes da comunidade acadêmica, bem como as atribuições dos diversos profissionais e seus respectivos setores.

Para cumprimento das finalidades legais, o IF Sertão-PE desenvolve ações específicas na área de ensino, em consonância com o PDI e suas adequações:

- a. cursos de Licenciaturas nas áreas de Física, Química, Música e Computação;
- b. cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização);
- c. cursos Tecnológicos: Alimentos; Viticultura e Enologia; Gestão de Tecnologia da Informação e Sistemas para Internet.
- d. curso de Bacharelado em Agronomia;
- e. cursos Técnicos de Nível Médio: Integrado, Integrado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA; Subsequente e Educação a Distância – EaD;
- f. cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos de Ensino.
Constante no Anexo II pg. 130

1.6.2 Macroprocessos de Pesquisa.

Na concepção dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, deve-se fomentar o diálogo dentro de seu território, provocar a atitude de curiosidade frente ao mundo e dialogar com este mundo numa atitude própria de pesquisa. Na relação com a pesquisa, o ato de pesquisar, no IF Sertão-PE, está ancorado em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência; e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade.

O desafio colocado para a Instituição nesse campo é ir além da descoberta científica, pois, em seu compromisso com a humanidade, a pesquisa, deve estar presente em todo trajeto da formação do trabalhador, deve representar a conjugação do saber e de mudar e se construir, na indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.

Os novos conhecimentos produzidos pelas pesquisas deverão estar colocados a favor dos processos locais e regionais numa perspectiva de reconhecimento e valorização dos mesmos no plano nacional e global.

a) Iniciação Científica

Os programas de iniciação científica desenvolvidos no IF Sertão-PE possuem os seguintes objetivos:

- despertar a vocação científica e tecnológica e incentivar talentos entre discentes através da participação em projetos de pesquisa;
- proporcionar aos discentes a oportunidade de aprender técnicas e métodos científicos;
- estimular pesquisadores produtivos a envolverem os discentes nas atividades científicas, tecnológicas e artísticas-culturais;
- ampliar a participação da Instituição no desenvolvimento de pesquisa e na geração de tecnologias aplicadas ao Semiárido nordestino, estendendo seus benefícios à comunidade.

Os programas institucionais do IF Sertão-PE são executados em conformidade com as Resoluções Normativas nºs 015 e 017/2004 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com as Resoluções nºs 06/2005 e 06/2007 e com as demais normas vigentes do IF Sertão-PE. Esses programas são:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) para alunos de graduação;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) para alunos de graduação;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC Jr.) para alunos de nível médio técnico e subsequente;
- Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC) para alunos de qualquer modalidade e nível.

Os discentes contemplados para desenvolverem as competências e habilidades previstas pelos programas têm a sua disposição:

- professor e/ou técnico administrativo, mestre ou doutor, ou com experiência reconhecida em pesquisa, responsável pela formação do bolsista para a atividade investigativa;
- acesso ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que possibilita fortalecer o conhecimento através de diversas publicações nacionais e internacionais que contribuem significativamente para o aprimoramento da pesquisa de forma rápida e gratuita;
- laboratórios, suplementos e campos experimentais para realização de suas atividades investigativas;
- meios de divulgação dos produtos das pesquisas como a Jornada de Iniciação Científica e de Extensão (JINCE), Anais e a Revista eletrônica Semiárido *De Visu*.

Como resultados relevantes destes programas para a sociedade:

- cidadãos com formação em pesquisa capazes de identificar problemas em suas áreas de atuação, bem como de oferecer soluções a partir de suas habilidades/atividades investigativas;
- conhecimento científico produzido na execução do projeto de pesquisa por meio de publicações em eventos científicos tais como: jornadas, simpósios e congressos, e em periódicos científicos;
- produtos, meios e serviços elaborados ou aprimorados na pesquisa executada;
- possibilidade de transferência dos resultados obtidos na pesquisa, através do acompanhamento de profissionais específicos (setores de inovação, incubação de empresas, extensão, etc.).

Os recursos para o fomento das bolsas dos Programas vêm do planejamento orçamentário anual do IF Sertão-PE e de cotas providas de órgãos de fomento, como do CNPq. As cotas de bolsas são disponibilizadas aos estudantes de todos os *Campi*, mediante participação em processo seletivo próprio realizado através de chamadas em editais específicos que são publicados no sítio eletrônico da Instituição.

b) Inovação Tecnológica

A política de inovação tecnológica no âmbito do IF Sertão-PE é gerenciada pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), órgão criado a partir da Resolução nº 23/2010, cuja missão consiste em transformar a realidade local através da pesquisa aplicada, da extensão tecnológica e do empreendedorismo inovador. Tem como principal objetivo proteger a criação intelectual decorrente das pesquisas acadêmicas, principalmente por meio de depósitos de patentes e registros de marcas, softwares, desenho industrial ou direito autoral, e da busca da transferência de tecnologias por meio do licenciamento. Com o aumento da demanda pelas ações de inovação, surgiu a necessidade de implementação de células do NIT nos *Campi*, sendo a primeira célula implementada em 2017 no *Campus Floresta*.

O NIT vem cumprindo com a finalidade de formar massa crítica para trabalhar com inovação tecnológica, oferecendo serviços de gestão de inovação para os pesquisadores, bolsistas dos programas de iniciação científica - PIBIC e PIBIC Jr. e, principalmente, aos bolsistas do PIBITI, sendo essa sua base fundamental de ações.

O PIBITI tem como objetivo contribuir para a formação de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, incentivando, implementando e ampliando as ações de inovação tecnológica. Além do apoio disponibilizado aos bolsistas de inovação tecnológica, os servidores também têm acesso aos serviços ofertados pelo NIT, tais como prospecção tecnológica, proteção do conhecimento e de produção industrial, hotel de projetos e incubação de empresas.

A Incubadora de Empresas do Semiárido (ISA), instituída pela Resolução nº 23 de 31 de maio de 2010, possui a missão de fomentar e apoiar ações de base tecnológica e social como forma de promoção do desenvolvimento sustentável regional. A ISA, encontra-se vinculada ao NIT, desenvolvendo ações de fomento e fortalecimento do empreendedorismo no Vale do São Francisco. São objetivos da incubadora:

- identificar empreendedores;
- incentivar o surgimento de empresas de base tecnológica;
- incentivar o surgimento de empresas de base social;
- aproximar o IF Sertão-PE do setor produtivo;
- propiciar novas oportunidades de trabalho, pela implementação de empresas de base tecnológica e social;
- contribuir para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais em nossa Região.

c) Pós-Graduação

De acordo com a Lei nº 11.892/08, os incisos do art. 6º tratam das finalidades e características dos IFs ficando evidente a preocupação com a oferta de educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades de ensino, incluindo a oferta de cursos de Pós-Graduação. Nessa perspectiva, o IF Sertão-PE vem fortalecendo seu compromisso, ofertando os seguintes cursos de pós-graduação *Lato sensu*:

- Especialização em Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade nos Territórios Semiáridos;
- Especialização em Fruticultura no Semiárido;
- Especialização em Educação Intercultural no Pensamento Deocolonial;
- Especialização em Processamento de Derivados em Frutas e Hortaliças.

Ainda de acordo com os objetivos dos Institutos Federais, dispostos na Lei nº 11.892/2008, em adequação aos objetivos do mestrado profissional expresso na Portaria Normativa MEC nº 17/2009 no que refere-se à realização de pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e desenvolvimento de atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica -EPT, o IF Sertão-PE, participou de chamada da Rede Federal para oferta do Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, tendo sido credenciado para oferta de 22 (vinte duas) vagas para servidores da Rede, além de demanda social. São duas linhas de pesquisa na área de Educação Tecnológica:

- Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT;
- Práticas Educativas em EPT.

A instituição, por entender ser de fundamental importância, manteve a política de qualificação institucional de servidores, através de parcerias com Programas de Mestrado e Doutorado interinstitucionais. Essa política está pautada no planejamento que visa a contratação de instituições para oferta de cursos em áreas específicas de interesse institucional, de acordo com o seu Plano de Qualificação Institucional (PQI).

- Mestrado Profissional em Administração - Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- Mestrado Profissional em Educação - Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- Doutorado em Administração - Universidade de Évora;
- Doutorado Interinstitucional (Dinter) conveniado entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), na área de História Social;
- Mestrado e Doutorado Interinstitucional (Minter e Dinter) conveniados entre a Universidade Federal de Pernambuco e a UNIVASF, com vagas disponibilizadas para o IF Sertão-PE.

Ainda nessa perspectiva, o IF Sertão-PE disponibilizou 17 cotas de bolsas para servidores afastados para realização de cursos de mestrado (1 cota) e doutorado (16 cotas), por meio do Programa Institucional de Qualificação (PIQ) regulamentado pela Resolução nº 29 de 09 de setembro de 2013. Além destas, são disponibilizadas também bolsas e auxílio moradia do Programa PRODOUTORAL da CAPES (Portaria nº140, de 2 de outubro de 2013 da CAPES), aos docentes, afastados integralmente para cursar programas de Doutorado em Instituições Nacionais.

Quadro 4 – Macroprocessos Finalísticos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.
Constante no Anexo III pg. 133

1.6.3 Macroprocessos de Extensão.

O art. 7º, IV e V, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, consubstancia-se no art. 5º, inciso IV do Estatuto do IF Sertão-PE a quem compete, dentre outras atribuições, desenvolver atividades de Extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, de modo a contribuir para desenvolver os arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais inter e intra-regionais.

As políticas de extensão do IF Sertão-PE são articuladas e definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão (Forproext), no âmbito nacional, e pelo Comitê de extensão e Cultura (CEC), no âmbito do IF Sertão-PE, de forma comprometida com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia. Assim, articula a Extensão com o Ensino, a Pesquisa e a Inovação primando pelo desenvolvimento de ações que contribuam para a sustentabilidade social, cultural, ambiental e econômica da região onde se localiza, interagindo continuamente com o conjunto da sociedade.

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) do IF Sertão-PE tem como objetivo fortalecer as relações entre o Instituto e a sociedade, atendendo às políticas nacionais de extensão como processo educativo, cultural e científico articulando o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, com impactos sobre a redução da evasão escolar e no desenvolvimento da sociedade.

De acordo com o PDI do IF Sertão-PE, item 3.2 que trata das Políticas Institucionais de Extensão, é uma de suas atribuições “...desenvolver atividades de Extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, de modo a contribuir para desenvolver os arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais inter e intrarregionais”.

A partir da compilação dos dados que compõem este relatório, percebeu-se que o Instituto necessita de contínuos esforços no sentido de intensificar ações em parceria com a sociedade, envolvendo discentes e servidores, em articulação com o ensino e pesquisa. Assim, este documento deverá subsidiar o planejamento institucional para os próximos anos, amparado nas metas reformuladas do PDI e contribuindo para a o desenvolvimento regional.

O macroprocesso finalístico da gestão, envolve as funções realizadas pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão, enquanto processos institucionais. Como parte deste macroprocesso, as atividades de extensão em 2017 impactaram o desempenho da instituição como um todo.

Assim como ensino e pesquisa, a extensão consiste num processo associado às atividades fim da instituição, diretamente envolvido no atendimento às necessidades das pessoas que buscam oportunidade de formação e qualificação profissional e acadêmica.

Os macroprocessos institucionais vinculam-se à sua missão, tendo como fator crítico de sucesso as metas preconizadas no seu PDI, através do qual se pode observar as ações e percursos que a PROEXT realizou para contribuir com a missão institucional. Desse modo, os macroprocessos finalísticos da extensão são regulados por normativas internas em consonância com as Políticas Nacionais de Extensão.

A Extensão, enquanto processo institucional traz, neste item, os objetivos e metas estabelecidas para o exercício, em decorrência do seu PDI.

Quadro 5 – Macroprocessos Finalísticos da Extensão.

Constante no Anexo IV pg. 136